



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.035736/2017-04, resolve:

Considerando a Portaria de Cessão nº 988/2015-GR, de 13/10/2015;

Considerando a Revogação da Portaria de Cessão nº 1653-GR, de 19/10/2016;

Considerando a Portaria de Aposentadoria nº 1852/2017-GR, 13/10/2017.

Considerando o Parecer Técnico nº 32/SIASS, de 17/10/2017;

Considerando o Laudo nº 13 – HUPAA, Posto de Trabalho Laboratório de Análises Clínicas, 08/09/2006;

Considerando que no Laudo nº 13 - HUPAA, Posto de Trabalho Laboratório de Análises Clínicas, informa que a inclusão do cargo de Biomédico se deu em 17/10/2017.

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **VANIA DE LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 1120273, por ter exercido suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Laboratório de Análises Clínicas – HU/AN. Clínicas, no período de **17/10/2017 a 23/10/2017**, datas que correspondem, respectivamente, a data da inclusão do cargo de Biomédico e data de sua aposentadoria.

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 27/02/18


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA